CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 13/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº669 DE 2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Cascavel

Sugere ao Poder Executivo Municipal a fiscalização pela Vigilância Sanitária do depósito de resíduos do McDonald´s, na cidade de Cascavel

Em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel (Res. 04/75), os vereadores que esta subscrevem, solicitam após a leitura em Plenário Legislativo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, sugerindo que se proceda a fiscalização e providências pela Vigilância Sanitária do Município do depósito de resíduos da empresa McDonald´s, localizado na Avenida Brasil, 5400, Centro, Cascavel – Paraná. Saliente-se que tal depósito está construído ao lado do prédio, na Rua Riachuelo, defronte ao número 1825, centro, nesta cidade de Cascavel, cujo mal odor, acumúlo de insetos e o líquido que escorre na calçada quando da coleta dos resíduos pela empresa de limpeza pública estão prejudicando sobremaneira o comércio e a população que ali transita e reside.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.
É a Indicação. Sala de Sessões,
Cascavel, 13 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Marcio Pacheco
Presidente - PPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B